

Pessoas idosas nas ruas como expressão da questão social: o envelhecimento nas margens do Estado

Nivia Claudia Katica Melo e Silva¹

Resumo

O conteúdo deste texto visa à possibilidade de apresentar a gênese da desigualdade entre pessoas idosas no Brasil, considerando o fenômeno como uma expressão da questão social na sociedade brasileira. Inclui a crítica à inadequação das “teorias da exclusão”, que interpretam a questão como um problema de filiação-desfiliação ou de vulnerabilidades sociais interpretadas como ameaças à integração social, sem alcançar as contradições na estrutura e à dinâmica do modo de produção capitalista.

Palavras-chave

Pessoa idosa; Envelhecimento; Margens; Questão social; Políticas públicas.

Elderly people on the streets as an expression of the social issue: aging on the margins of the State

Abstract

The content of this text aims to present the genesis of inequality among older adults in Brazil, considering the phenomenon as an expression of the social issue in Brazilian society. It includes a critique of the inadequacy of “exclusion theories” that interpret the issue as a problem of affiliation and disaffiliation or of social vulnerabilities interpreted as threats to social integration, failing to address the contradictions in the structure and dynamics of the capitalist mode of production.

Keywords

Elderly person; Aging; Margins; Social issue; Public policies.

Artigo recebido em setembro de 2025
Artigo aprovado em novembro de 2025



O crescimento do envelhecimento populacional vem se intensificando de maneira global, representando um fenômeno que vem trazendo constantes desafios aos profissionais de diversas áreas do conhecimento científico. O envelhecimento é visto pela sociedade contemporânea como uma fase da vida identificada por declínio e perdas, o que acaba contribuindo na criação de estereótipos e preconceitos para a pessoa idosa.

O envelhecimento como uma expressão da questão social é correlato das reviravoltas econômicas que afetaram as estruturas familiares (como espaço de sociabilidade primária e de produção) ao expandirem a organização capitalista do trabalho que pressupõe expropriação dos meios de produção e do tempo de vida dos trabalhadores, inviabilizando sua sobrevivência sem o trabalho abstrato. Portanto, se a existência na “cena final da peça da vida”, mesmo na riqueza pode ser pesada (Cicero, 1997), a velhice de pessoas em situação de rua pode ser caracterizada como uma situação deplorável.

Diante deste caminho, foi realizado como método uma revisão bibliográfica, com foco qualitativo/teórico, analisando o conteúdo dos artigos a fim de manter um diálogo entre os autores e tentar dar resposta a alguns dos questionamentos levantados inicialmente. As bases de dados utilizados foram SciELO, Rede Sirius, Google Scholar, assim como material já estudado em meus estudos ao longo dos anos acadêmicos na temática. Enquanto palavras-chave, foram utilizadas “pessoa idosa”, “envelhecimento”, “margens”, “questão social”, “políticas públicas”, “pessoas em situação de rua”, “saúde”, “alimentação”. Os artigos e materiais foram lidos de maneira crítica, fichados, onde a temática principal e as inseridas em seus espaços de reprodução confluíram para a argumentação do texto enquanto revisão e análise qualitativa. Tal método teve como objetivo dedicar ao tema um olhar aprofundado e crítico confrontando aspectos identificados como relevantes para essa discussão.

Em referência a um dos seus textos sobre a perspectiva da precariedade, na obra “Vida precária, vida passível de luto” Butler (2015)

salienta as formas de apreensão de uma vida e o debate sobre Precariedade, conceito este que amplia as reivindicações sociopolíticas em relação à vida e ao direito à sobrevivência.

De acordo com Butler (2010, p.13)

(...) uma vida concreta não pode ser apreendida como destroçada ou perdida se antes não for apreendida como viva. Se algumas vidas sequer se qualificam como vidas, desde o princípio, não são concebíveis como vidas dentro de certos marcos epistemológicos, tais vidas nunca serão consideradas vividas nem perdidas no sentido pleno de ambas as palavras² (tradução própria).

Porém não é suficiente apreender uma vida como vida, mas é necessário reconhecê-la como tal. A apreensão é um modo de conhecer que ainda não é o reconhecimento e que pode ser irreduzível a ele. O reconhecimento é um ato que exige pelo menos, duas pessoas que se reconhecem reciprocamente, tendo por base certas condições gerais estabelecidas como a base do reconhecimento. A isso Butler dará o nome de inteligibilidade, isto é, regras históricas que estabelecem o âmbito do cognoscível. É preciso que uma vida seja inteligível para que ela possa ser reconhecida como vida. Mas, os esquemas ou regras de inteligibilidade são mutáveis e tanto podem produzir histórias de vida quanto histórias de morte. Assim, é necessário compreender que a precariedade é uma construção histórica e se distingue da noção de vulnerabilidade. A vulnerabilidade é uma condição ontológica de todo ser vivo, a precariedade é produzida por operações de poder. A precariedade não está no ser, mas nas contingências que o envolvem, nas relações de poder que o atravessam. A precariedade é, assim, uma noção política. A apreensão de uma vida como precária pode nos conduzir a dois caminhos: ao seu destroçamento ou a sua proteção (BUTLER, 2010).

Para então compreender a precariedade em Butler faz-se necessária a contextualização de um recorte que contemple o entendimento sobre a atual conjuntura em que sua discussão se encontra. Ao abor-

dar a contemporaneidade e a evidência de conflitos contemporâneos, que servem como ponto de partida para as reflexões da autora, corrobora-se com o reconhecimento da atitude de um ser contemporâneo, este que não se contenta com os desdobramentos de sua época e lança um olhar problematizador sobre o seu tempo.

Assim, a partir da apresentação das discussões de Butler, torna-se possível ampliar reflexões provocativas sobre tais conflitos contemporâneos, objetivando compreender suas contribuições para se pensar as práticas políticas que o campo do Serviço Social implica. Tal como as inquietações promovidas pelo pensamento da autora provocaram a necessidade de uma análise sobre os processos de apreensão e reconhecimento de uma vida e os esquemas de precarização que estas podem sofrer.

Butler é assertiva ao afirmar que a concepção da precariedade se encontra fundamentada pela consideração de que é compartilhado pela vida humana a sua condição precária, isto é, a condição intrínseca ao processo de interdependência e regulamentação que mobiliza e expõe o sujeito a operação de forças sociais e políticas que resultam no seu processo de sociabilidade e que contornam, relativamente, suas possibilidades de sobrevivência. Entretanto, enquanto uma construção política sobreposta a esta condição compartilhada, a precariedade corresponde ao relativo grau de exposição do sujeito a contextos que se opõe a garantia de sua sobrevivência, implicando o valor de sua substitutibilidade ao potencializar situações que interferem nos processos de morte e sobrevivência (BUTLER, 2015).

Nesse sentido, a potencialidade dos processos de violência e morte, a autora relaciona que a não passibilidade da vida em ser enlutada corresponde ao processo de fragilidade e desqualificação do cuidado que grupos populacionais sofrem ao não possuir uma rede social de ajuda. Dessa forma, enfatiza que

a precariedade só faz sentido quando somos capazes de identificar a dependência e a necessidade corporal; a fome e a necessi-

dade de abrigo; a vulnerabilidade às agressões e à destruição; as formas de confiança social que nos permitem viver e prosperar; e as paixões ligadas à nossa persistência como questões claramente políticas. [...] a nossa precariedade depende em grande medida da organização das relações econômicas e sociais, da presença ou ausência de infraestruturas e de instituições sociais e políticas de apoio (BUTLER, 2018b, p.80).

A precariedade das condições de existência de pessoas idosas é em grande parte oriunda da restrição da sua autonomia pela expropriação de seus direitos e conseqüentemente da sua maior dependência da assistência social. As abordagens que associam o cuidado com a reprodução social criticam a sobrecarga das mulheres nas tarefas de cuidado com idosos na família e destacam a importância da seguridade social, sobretudo do direito à previdência social. Os dados também comprovam a importância do direito à seguridade social na velhice. Segundo pesquisa da FGV Social de 2020³, 19, 5% de idosos eram chefes de família. A maioria (59, 64%) recebiam aposentadoria da Previdência Social e benefício do BPC (40,78%), sendo apenas 0,89% de pessoas idosas beneficiadas pelo Bolsa Família. Isso porque o sistema de proteção social no Brasil os resguarda da pobreza, visto que “os idosos estão em domicílios menores e possuem renda relativamente alta, homogênea e estável frente ao conjunto da população” (FGV Social, 2020, p. 3).

Contudo, mesmo sendo pequeno o número atual de pessoas idosas nas ruas, as mudanças no sistema de proteção social, baseado no pacto intergeracional, não levam em conta a retração do emprego, a precarização do trabalho e a informalidade (Camarano e Pasinato, 2007), o que anuncia dificuldades para o acesso à previdência social no futuro. O problema identificado como uma questão de sustentabilidade não reconhece que “a baixa taxa de formalização tem um impacto maior na equação fiscal da previdência social do que o envelhecimento populacional” (Camarano e Pasinato, 2007,

p. 26). Conseqüentemente, os idosos são responsabilizados pela “crise da previdência”, vendo a sua aposentadoria sucessivamente postergada, enquanto os mais jovens não conseguem inserção no mercado formal de trabalho.

Essa realidade expressa uma tensão entre a continuidade do acesso da população idosa à previdência social e o aumento da população idosa. Além disso, coloca em foco o tipo de proteção social a ser disponibilizada aos idosos pelo Estado. Nesse sentido, o envelhecimento torna-se um fator para a crítica às mudanças na gestão da proteção social, sobretudo no que diz respeito à autonomia da pessoa idosa.

Uma das evidências relacionadas à desproteção da pessoa idosa é a situação de rua que pode ser considerada um indicador da degradação das condições de vida da população acima de 60 anos. O seu crescimento, portanto, não pode ser compreendido como um fato isolado ou uma questão restrita ao envelhecimento da população de modo geral. Mais do que isso, expressa as contradições da sociedade capitalista diante das possibilidades que anuncia de longevidade e das condições de proteção social fornecidas de modo desigual. Conseqüentemente, as desigualdades na velhice são exacerbadas, expondo grupos de idosos com acesso às novas tecnologias do bem viver, enquanto outros não conseguem sequer um lar para sobreviver.

Nas ruas, a população idosa passa a ser controlada pelo Estado, que convoca as instituições públicas e privadas para responder a uma questão que ele mesmo gerou ao se descarregar progressivamente da tarefa da garantia de proteção ao idoso da classe trabalhadora. A consequência disso tem sido o aumento no quantitativo de pessoas idosas nas ruas e uma mudança no modo de gestão da seguridade social, que vai se concentrando sobre as ações da assistência social, reunindo o público e o privado, ao invés de ampliar o acesso à previdência social. É nesse sentido que o envelhecimento como expressão da questão social tornou-se uma questão à margem do Estado, passando a ser gerenciada pela

precariedade que compreende a combinação entre o público e o privado na intervenção à população idosa desamparada.

De um modo geral, as populações em situação de rua geralmente são vistas como indesejadas, e pouco se destaca a situação daqueles que já estejam vivenciando o envelhecimento nessa situação, até porque a precária condição de vida acelera as perdas funcionais e cognitivas, agravadas ainda por falta de alimentação adequada e hábitos não saudáveis, tais como consumo de substâncias psicoativas, entre outros. Todavia, há instituições conveniadas a estados e municípios, geridas por organizações sociais, que apresentam o objetivo de atender aos princípios fundamentais para uma vida digna. Entretanto, o problema chama atenção também pela sua dimensão. De acordo com a página Portal do Envelhecimento⁴:

idosos em situação de rua têm sido acolhidos em instituições dessa natureza, demonstrando o crescimento de 65% dessa necessidade de acolhimento ao longo de 10 anos. Segundo a jornalista, “Mesmo com esse crescimento, as vagas disponíveis estão longe de atender a demanda e a situação pode piorar, pois o ritmo de envelhecimento da população no país acelera.” (Portal do Envelhecimento, 28/05/2024)

Um fator de impacto no crescimento da população na rua foi a crise econômica, decorrente pela pandemia do Covid-19 que fez agravar o problema, pois houve um aumento considerável de pessoas em situação de rua, muitas delas não tendo outra opção a não ser morar em condições precárias e inseguras. Ficou evidente, nesse contexto, que muitas pessoas idosas não conseguiam mais viver com suas famílias. Segundo notícia publicada no Portal do Envelhecimento, quase 24 mil pessoas maiores de 60 anos não tinham um lar para viver no Brasil, segundo o Cadastro Único do governo federal. (Portal do Envelhecimento, 28/05/2024).

O número de equipamentos da assistência social dedicado a essa população tem aumentado. No entanto, faltam vagas para atender

adequadamente ao acolhimento daqueles em condições mais precárias. O acolhimento efetivo depende de equipamentos que ofereçam condições de bem-estar e pertencimento, possibilitando a reinserção na sociedade e respeito.

A presença de tantas pessoas idosas nas ruas se deve, aparentemente, a dois fatores: crise econômica que acentua as desigualdades e envelhecimento da população. De acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2022, o total de pessoas igual ou acima de 65 anos no Brasil corresponde a 11%, ou seja, 22,2 milhões de brasileiros. E isso ilustra outra reportagem – DW de 26/01/2024: “Aumento de idosos nas ruas preocupa especialistas”.

O número de pessoas em situação de rua no Brasil aumentou mais de dez vezes em uma década – em dezembro de 2023, 261 mil brasileiros estavam nesta situação ante 22 mil em 2013, segundo o Cadastro Único, do governo federal⁵. Um recorte desta triste estatística tem chamado a atenção de pesquisadores e de quem atua na assistência aos mais vulneráveis: as pessoas idosas. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o total de pessoas cadastradas pelo governo subiu mais de 1.000% desde 2013, apontando como possíveis causas agravantes as crises econômicas e a pandemia. Com dificuldades decorrentes da idade avançada, essas pessoas enfrentam uma rotina mais vulnerável nas ruas e a precariedade de sua qualidade de vida preocupa aqueles que atuam na política de assistência social.

O quantitativo de pessoas vivendo nas ruas das cidades brasileiras era de 227.087 em agosto de 2023, segundo o Ipea, a partir de dados do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. Este número é mais do que dez vezes maior que o registrado em 2013, de 21.934, o que representa uma alta superior a 1000%. Todavia, tal quantitativo é ainda maior, visto que nem todos estão cadastrados no CadÚnico⁶. Das 96 milhões de pessoas presentes no CadÚnico em agosto de 2023, 227 mil estavam oficialmente registradas como em situação de rua.

Não apenas o número de pessoas idosas nas ruas cresceu, mas também o quantitativo de instituições conveniadas, segundo dados do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que em 2012 era de 40,6mil idosos acolhidos institucionalmente, passou para um total de 67,2 mil no ano de 2022, apresentando um crescimento de 65%⁷.

Entre os motivos para o aumento da quantidade de pessoas vivendo nas ruas, o estudo aponta as crises econômicas sucessivas que o país vem enfrentando há quase uma década e que “até mesmo a insegurança alimentar grave, a fome, voltou a ser um problema nos últimos anos”. Outro motivo que explica o aumento é a pandemia de covid-19, onde, segundo o Ipea, “agravou o quadro”, levando até mesmo o Supremo Tribunal Federal (STF) a se manifestar para lembrar o poder público das suas obrigações perante a população em situação de rua.

Ainda segundo o estudo, as principais causas que levam os brasileiros a morar nas ruas são os problemas com familiares e companheiros (47,3%), o desemprego (40,5%), o uso abusivo de álcool e outras drogas (30,4%) e a perda de moradia (26,1%). Pode haver mais de uma causa para cada pessoa, por isso a soma dos percentuais supera 100%. O Ipea dividiu as causas para a situação de rua no Brasil em três grupos: o dos motivos econômicos, o das relações pessoais e o dos problemas de saúde.

Como identificação da “exclusão econômica” como causa, foram encontrados 54% das pessoas em situação de rua. Segundo o instituto, a pobreza, o desemprego e a falta de moradia adequada a preços acessíveis são os principais motivos relacionados com a esfera econômica. A insegurança alimentar e a falta de oportunidades de trabalho nas periferias e no interior levam as pessoas a sobreviverem nas ruas das grandes cidades como catadores de material reciclável, lavadores de carros, ambulantes e profissionais do sexo, entre outras ocupações, aponta o levantamento. Se forem considerados apenas os motivos de caráter pessoal, a liderança entre as causas é da fragilização ou ruptura de vínculos familiares, que foi mencionada por 47,3%.

O relatório “A Pessoas em Situação de Rua nos Dados do Cadastro Único” do Ipea (2023) enfatiza que é comum uma pessoa em dificuldades econômicas procurar moradia na casa de parentes ou mesmo amigos, mas quando esses vínculos são fragilizados, principalmente os vínculos familiares, a pessoa perde uma importante rede de apoio e de proteção social, passando a depender dos serviços públicos em geral precários e insuficientes.

“Note-se, a esse respeito, que os efeitos da pandemia foram bastante negativos para os vínculos sociais em geral. Para a população mais pobre nas periferias, que muitas vezes mora em lugares pequenos, sem muito espaço de privacidade, o confinamento foi ainda mais perverso”. (Relatório Ipea, 2023)

Já para as questões de saúde – particularmente, mas não somente, os relacionados com a saúde mental – foram mencionados por 32,5%. Dentro da saúde mental, um elemento que tem que ser mencionado, segundo o relatório, é a questão do uso abusivo de álcool e outras drogas, que 30,4% disseram ser uma causa para morar na rua.

Os dados ilustram que a maioria da população em situação de rua (68%) se declara negra, sendo 51% pardos e 18% pretos. Os autodeclarados brancos são 31,1%. O CadÚnico aponta ainda que 0,5% da população em situação de rua se declara amarela e 0,2%, indígena.

Na população brasileira, como um todo, os negros somam 55,9% do total, sendo 45% pardos e 11% pretos, e os brancos somam 43%, segundo o IBGE. O número médio de anos de escolaridade entre os negros em situação de rua (6,7 anos) é menor que entre os brancos (7,4 anos). As mulheres são 11,6% da população adulta em situação de rua. A maioria dos brasileiros em situação de rua não mora na cidade em que nasceu: são 60% de migrantes. Porém, a maioria permanece na unidade federativa em que nasceu: 70% não deixaram o seu estado natal ou o Distrito Federal.

Além da população nacional, há 10.586 estrangeiros morando nas ruas do Brasil, perfazendo 4,7% do total. Entre eles, 42% são oriundos

de países vizinhos, sendo 30% da Venezuela. Os países onde se fala português, por sua vez, são a origem de um terço dos estrangeiros em situação de rua, sendo a grande maioria (32%) proveniente de Angola. A Ásia responde por 15% da população em situação de rua estrangeira, incluindo 1.396 afegãos; outros países africanos, por 6%, incluindo 149 marroquinos; outros países latino-americanos e caribenhos, por 4%, incluindo 169 haitianos.

Vítimas da invisibilidade social decorrentes de múltiplas determinações sociais vinculadas às suas trajetórias de vida, as populações em situação de rua trazem a marca de uma sociedade marginalizada, com e dos estigmas, da discriminação e preconceito que se manifestam em um estado de injustiças e violências (Silva, 2009).

As questões relacionadas à população idosa tornaram-se relevantes nas discussões em âmbito mundial. Atualmente, a população mundial é de aproximadamente seis bilhões de pessoas, das quais cerca de 580 milhões (9,8%) têm mais de sessenta anos. Até o ano de 2025, segundo as estimativas, perto de 14% da população será considerada velha, e a proporção de pessoas muito idosas (75 anos ou mais) representará um grupo em crescimento.

Os demógrafos, gerontólogos e outros cientistas que estudam o envelhecimento humano usam tais dados demográficos e suas estimativas para demonstrar a problemática do envelhecimento pelo critério cronológico e como grupo específico, e a “ameaça” que pessoas idosas representam ao sistema previdenciário, de saúde e de assistência social, considerando o crescimento das suas demandas sociais e econômicas em todo o mundo.

Na disseminação dessa problemática, há o destaque à Organização das Nações Unidas, que, em 1982, declarou o “Ano Internacional do Idoso” e realizou em Viena a Assembleia Mundial sobre a Velhice, apresentando como mensagem a de encarar o envelhecimento como um problema global que, de acordo com Cohen (1998, p.69), “constituiu-se numa extensão do arquétipo da Conferência Gerontológica



Americana dos anos 50, com as mesmas duas funções: (1) nomear o envelhecimento como um problema e (2) doutrinar os ignorantes para estabelecer a uniformidade de solução”, e primordialmente, numa solução que envolve família, sociedade civil e Estado. Para a autora, a gerontologia internacional vem expandindo esforços para universalizar uma epistemologia cultural específica através da comunicação unidirecional, na qual tais eventos internacionais apresentam expressões dessa tendência, influenciando o modo de interpretar a “problemática social” do envelhecimento, assim como as políticas sociais a esta direcionada.

Essa disseminação, apesar de sua importância na “problemática do envelhecimento” ou velhice⁸ na agenda social, é questionável à medida que não somente apaga as diferenças de classes no modo de envelhecer, mas também o saber local e os processos históricos que são particulares.

Numa perspectiva crítica, segundo Haddad, a “problemática social”⁹ da velhice é:

[...] formulada desconsiderando os fundamentos materiais da sua existência, vista como uma ameaça que paira sobre todos os homens, independentemente do lugar que ocupam no processo produtivo, camuflando o fato de que é a classe trabalhadora, formada pelos homens mercadoria, que aciona o processo produtivo, a protagonista, historicamente constituída, da tragédia do fim da vida (Haddad, 1986, p.42).

Desse modo, o traço comum dessa disseminação internacionalista das preocupações sociais com o envelhecimento é abordá-lo em sua universalidade abstrata, desconsiderando-se as condições materiais de existência na sociedade do capital. De fato, há pessoas idosas em diferentes camadas, segmentos e classes sociais, que vivem o envelhecimento de forma desigual e, principalmente, é para os trabalhadores envelhecidos, que essa etapa da vida revela as desigualdades, reproduzidas e ampliadas, dado o processo de produção para valori-

zação do capital, e não para a satisfação das necessidades humanas daqueles que vivem ou viveram da venda da sua força de trabalho.

Neste sentido, as abordagens sobre as populações em situação de rua baseadas na relação entre vulnerabilidades sociais e exclusão, mesmo abordadas a partir de uma perspectiva histórica, não alcançam o fenômeno em sua essência e muito menos indicam possibilidades reais da sua superação, limitando-se a uma questão de inclusão/exclusão, como se esse fosse um problema possível de ser corrigido sem alterar as condições políticas e econômicas atuais.

Robert Castel (1997) adquiriu relevância neste debate ao considerar os efeitos da precarização das relações de trabalho sobre os vínculos sociais e o sentimento pertencimento. Nessa perspectiva, a vulnerabilidade das massas e, de forma mais aguda, a exclusão social de grupos específicos se ampliam em decorrência da desagregação progressiva de proteções ligadas ao mundo do trabalho. Desse modo, a vulnerabilidade seria uma consequência dos processos de “desfiliação” ou da fragilização dos suportes de sociabilidade, resultante da crise da sociedade salarial e da perda de integração social. A intensificação da exploração da classe trabalhadora e a exclusão social seriam, portanto, efeitos desse processo.

De acordo com Castel (1997), os “excluídos” não constituem, de fato, um grupo homogêneo e representam mais precisamente grupos de indivíduos separados de seus atributos coletivos, entregues a si próprios, e que acumulam a maioria das desvantagens sociais: pobreza, falta de trabalho, sociabilidade restrita, condições precárias de moradia, grande exposição a todos os riscos da existência, etc.

Serafino; Luz (2015) seguem essa perspectiva, entendendo que o termo exclusão social considera o caráter dos fenômenos na fragmentação dos laços entre os indivíduos, a sociedade e o Estado e abre o leque das dimensões de análise das dinâmicas que a caracterizam, pois “a exclusão social não se caracteriza apenas pela intensa privação material, mas principalmente pela desqualificação do indivíduo

enquanto cidadão e ser humano, e pela ausência de seu lugar social” (Dantas, 2007, p. 26).

A inserção dos conceitos de vulnerabilidade social e exclusão social nas políticas públicas têm servido para disciplinar as intervenções. A ideia sustentada é de que o seu uso integra a dimensão econômica com a dimensão simbólica e sociocultural, possibilitando a introdução de outras dimensões de análise e o reconhecimento da centralidade da proteção dos direitos humanos para reverter os processos de exclusão social e promover o debate público sobre a complexidade dos processos de exclusão na formação e desenvolvimento das ações (Alves; Escorel, 2012, apud SILVA, 2017).

No entanto, se a proteção aos direitos humanos não é suficiente para a garantia da proteção social, em grande parte isso ocorre porque o Estado é o principal agente das violações. Por outro lado, apesar dos conceitos de vulnerabilidade e exclusão social evidenciarem os efeitos das mudanças na estrutura ocupacional e do desemprego sobre a classe trabalhadora, sua limitação se evidencia pela falta de consideração ao fato de que a precarização do trabalho e a vulnerabilidade social, agravadas pelos processos de desfiliação, decorrem do regime de acumulação do capital no atual estágio de desenvolvimento.

Neste sentido são as contradições inerentes à sociedade capitalista ao longo da história da construção da proteção que adquire centralidade, sobretudo no que tange ao processo de envelhecimento. Inclusive, as representações sociais sobre o envelhecimento estão fortemente associadas às atividades produtivas, incluindo aí a questão da previdência social que recentemente tem atraído a atenção de políticos, economistas e outros intelectuais, como já foi anteriormente assinalado.

O traço direcionado nesta tese é pensar a “questão” do envelhecimento ou as tentativas de negá-la, como uma expressão das condições materiais de vida, engendradas pelas relações de produção e reprodução social sob a lógica do capital, em diferentes estágios ou modelos de produção e regulação social, portanto, resultante

das transformações no mundo da produção. Assim, tanto as formas de desvalorização social dos trabalhadores envelhecidos, quanto à pseudovalorização de uma parcela desses, decorrem dessa lógica expansionista do capital.

Nessa linha de raciocínio, as propostas e iniciativas de proteção social que visam à ocupação do “tempo livre” das pessoas idosas, com atividades de lazer, educação, cultura, como medidas de valorização social, de participação social, de inserção social são resultantes de um duplo e contraditório movimento: de um lado, as lutas sociais em torno do envelhecimento e suas reivindicações por demandas para além das necessidades de sobrevivência, por direitos sociais, por participação na gestão das políticas, dentre outras; de outro lado, o movimento do capital (e sua lógica expansionista), que absorve essas demandas, recria-as e transforma-as em espaços de reprodução social, reconhece-as como legítimas, mas as remete para as “margens do Estado” (Das e Poole, 2004), relegando-a ao domínio privado, da família, do mercado, das organizações sociais, de uma forma geral, para a sociedade civil, onde a livre iniciativa pode ditar as regras de inserção e de exclusão.

Tal perspectiva desnuda as contradições do modelo neoliberal de proteção social, constituindo-se de mecanismos insuficientes de respostas às necessidades sociais, mas também de controle social, de tutelas, fragmentações entre beneficiários, dentre outras.

Assim sendo, o envelhecimento como “questão social” não é o resultado mecânico do crescimento do número de pessoas idosas, como tende a sugerir a noção ambígua de “envelhecimento demográfico”; tampouco representa uma ameaça à ordem política pelas estatísticas crescentes. A “questão” expõe as pressões sociais das lutas que congregam e adensam reivindicações, que trazem à cena pública a problemática – ou como essa é interpretada e legitimada pelos sujeitos políticos –, transformando-a em demanda política, introduzindo-a no campo das disputas políticas e como prioridades de políticas públicas.

Neste sentido, o envelhecimento nas ruas também não é associado à noção de exclusão social, tendo em vista que em um mercado excludente a dialética não é organizada na relação entre inclusão e exclusão, como se fossem dois polos opostos, pois a exclusão não é combatida pela ampliação das oportunidades sociais ou pela redução das vulnerabilidades por um trabalho de fortalecimento de vínculos e de ampliação das possibilidades de inclusão social. A questão central está implicada na produção social e nas formas de regulação do trabalho, sobretudo de sua articulação com a proteção social.

A compatibilidade entre o processo de acumulação destrutiva¹⁰ (Mészáros, 2002) e o funcionamento das políticas sociais, sobretudo da política de assistência social, revela o núcleo deste processo que tem evidenciado a violação de direitos da pessoa idosa. Aliás, mesmo que a demanda da população de rua cresça exponencialmente e o número de instituições de acolhimento sejam poucas e precárias, nada impede de a política continuar desempenhando o trabalho de fortalecimento de vínculos e/ou de deslocamento do território. O modo de gestão da pessoa idosa na rua tende a continuar sendo realizado como uma política na margem.

Esse modo de gerenciar os efeitos dos processos de expropriação da classe trabalhadora, inclusive da velhice, tem se acentuado com o avanço da política neoliberal, revelando uma mudança na racionalidade empregada pelo governo para intervir sobre a “questão social”.

Segundo Iamamoto (2003), na sociedade capitalista, a questão social é indissociável do trabalho “livre”, do sistema de exploração capitalista, da expropriação não apenas dos meios de produção, mas também do tempo de vida do trabalhador, das suas necessidades submetidas e subordinadas às necessidades de valorização, de auto-expansão do capital¹¹. De acordo com o seu pensamento a questão social consiste no

[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção so-

cial cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2003, p. 27).

Trata-se de uma questão estrutural inerente ao modo de produção capitalista que gera pobreza, miséria e diversas formas de desigualdades sociais, promovendo segmentações, fragmentações subjetivas e objetivas, resultantes de divisões no interior da classe trabalhadora. Nesse processo, delinea-se os “integrados”, mesmo que submetidos ao despotismo do capital; o exército industrial de reserva; e a formação do exército de supérfluos para o capital, cada vez mais atual, atingindo não apenas os inaptos para o trabalho, mas também os aptos ao trabalho, apesar de desempregados pelo fechamento de postos de trabalho e pela redução cada vez maior do trabalho vivo na produção e nos serviços, cuja situação é decorrente das condições materiais de existência, das mesmas condições que geram riqueza.

Com isso, a questão social está relacionada ao exercício empobrecido, alienado e desumanizado das funções do trabalho vivo sob o controle do capital, em diferentes estágios do modo de produção capitalista; logo, remete à situação daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho, sendo essa a única condição de satisfazer suas necessidades, nem sempre absorvidos no mercado de trabalho, ou absorvidos em situação precária, ou ainda deles “excluídos”, marginalizados, segregados, estigmatizados e sujeitos a estereótipos negativos, pela sua condição social. Essa realidade estrutural está interligada às contradições do modo de produção capitalista, da formação da superpopulação relativa que cresce na mesma proporção do crescimento do capital.

Portanto, envelhecer para a classe trabalhadora implica também na dependência das condições de proteção social, fornecidas pelo Estado. As desigualdades nos modos de vivenciar a velhice, bem como o resultado da luta política entre movimentos sociais e os interesses capitalistas pode tornar esse processo mais ou menos doloroso, ame-



nizando a dependência da pessoa idosa de sua família ou de organizações da sociedade civil, permitindo a sua autonomia pelo acesso facilitado à renda e aos serviços públicos.

Apesar de o envelhecimento ser entendido como uma condição natural, as condições de vida incidem sobre o seu processo podendo acelerá-lo ou estendê-lo. Além disso, a proteção social a pessoas idosa é central neste debate, sobretudo em um país em que a precariedade é constitutiva das políticas sociais.

No Brasil, a pessoa idosa pode se sentir desprotegida mesmo vivendo com a sua família. O acesso à Saúde é precário e as iniciativas do governo para a promoção social das pessoas idosas, quando existem nem sempre são respeitadas. A pessoa idosa em situação de rua não conta com seus familiares, tornando-se dependente das instituições da sociedade civil e/ou do Estado. É questionável pensar as instituições de acolhimento como um lugar para as pessoas idosas, mas na maioria das vezes elas são o que têm para eles.

Compreender esta realidade no Rio de Janeiro implica em conhecer a rede de proteção social as pessoas idosas, considerando suas formas de organização e modo de funcionamento. Requer considerar a LOAS (1993), o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Nacional de Assistência Social (2004), o Sistema Único de Assistência Social (2005), assim como a normativas internacionais.

As populações em situação de rua dispõem formalmente dos mesmos direitos que os demais grupos sociais, cabendo ao poder público implementar mecanismos de garantias de direitos que atendam às suas especificidades. Essas pessoas estão sujeitas a múltiplas formas de violação de direitos, incluindo-se

o não acesso às políticas sociais, associado às violações cotidianas ao direito de ir e vir, ao usufruto dos serviços urbanos, ao direito de permanência nas cidades e de acesso a todos os direitos destinados aos/às brasileiros/as e expressam as discriminações sofridas por essa população (CFESS, 2012, p. 1).

Nesse sentido, não é o envelhecimento uma ameaça para os sistemas de proteção social, mas o modo de produção capitalista que nas condições de reprodução atuais implica em violência generalizada, ameaçando seriamente a pessoa idosa. Assim sendo, o envelhecimento não é apenas uma condição natural, inclusive porque se as pessoas estão conseguindo viver mais, isso poderia ser considerado positivo caso o sistema estivesse voltado para atender as necessidades da vida. Porém, diante da crise que assola os sistemas de proteção social, ampliando a expropriação dos direitos, inviabilizando a cidadania na velhice para a classe trabalhadora, o envelhecimento passa a ser considerado um peso para as famílias, a sociedade e o Estado que precisa responder às demandas por proteção social.

Em vias de conclusão deste texto, foram trabalhados aspectos em torno das populações em situação de rua, mais especificamente o envelhecimento desta população, com a possibilidade de apresentação referente à gênese da desigualdade entre pessoas idosas no Brasil, considerando o fenômeno como uma expressão da questão social na sociedade brasileira.

Houve o estudo de categorias, como precariedade, principalmente em Butler, onde fez-se necessário compreender que a precariedade é uma construção histórica e se distingue da noção de vulnerabilidade. A precariedade não está no ser, mas nas contingências que o envolvem, nas relações de poder que o atravessam. A precariedade é, desse modo, uma noção política. A apreensão de uma vida como precária pode nos conduzir a dois caminhos: ao seu destroçamento ou a sua proteção.

Logo em seguida, houve apresentação de dados em pesquisas realizadas no FGV Social, Ipea, reportagens envolvendo a temática, trazendo a realidade em números, assim tornando mais visível em números e a possibilidade de uní-los para dialogar entre autores, dados e diálogos críticos.

Em seguida, a “problemática do envelhecimento” ou velhice na agenda social, onde se mostrou ser questionável à medida que não

somente apaga as diferenças de classes no modo de envelhecer, mas também o saber local e os processos históricos que são particulares, estes através de uma perspectiva crítica, segundo Haddad.

Trouxe ainda a crítica à inadequação das “teorias da exclusão” que interpretam a questão como um problema de filiação-desfiliação ou de vulnerabilidades sociais interpretadas como ameaças à integração social, sem alcançar as contradições na estrutura e dinâmica do modo de produção capitalista.

Diante disso, a compatibilidade entre o processo de acumulação destrutiva, em Meszaros e o funcionamento das políticas sociais, sobretudo da política de assistência social, revela o núcleo deste processo que tem evidenciado a violação de direitos da pessoa idosa. O modo de gestão da pessoa idosa na rua tende a continuar sendo realizado como uma política na margem. E complementando com Iamamoto, quando afirma, em referência à sociedade capitalista, a questão social é indissociável do trabalho “livre”, sendo essa, uma questão estrutural inerente ao modo de produção capitalista que gera pobreza, miséria e diversas formas de desigualdades sociais.

Portanto, se envelhecer no capitalismo tornou-se uma realidade adversa para pessoas idosas, nas periferias o envelhecimento é motivo de preocupação, sobretudo porque grande parte do cuidado com idosos é assumida pelas mulheres da família. São filhas, irmãs, tias que assumem esse trabalho invisibilizado e não remunerado. O Estado assumindo apenas os casos em que a famílias não conseguem se encarregar, fornece um serviço de assistência social muitas vezes inadequado e precário, inclusive porque a oferta de um padrão elevado pode acentuar a contradição pela possibilidade de ampliar a demanda de pessoas idosas.

Nestas condições, não é o envelhecimento da população a principal ameaça ao sistema político-econômico, mas a política neoliberal que requer um Estado residual para pessoas idosas, deixadas à margem da proteção social, que representa o augúrio da velhice nos dias atuais e vindouros.

Os autores trabalhados no transcorrer deste texto visaram atingir o objetivo proposto para embasar a análise, a fim de pensarmos sobre questionamentos levantados inicialmente, mas agora trazendo ao tema um olhar aprofundado e crítico confrontando aspectos identificados como relevantes para essa discussão. Com isso, enquanto uma das proposições para devida mudança da realidade apresentada, a continuidade das lutas sociais em torno do envelhecimento e suas reivindicações por demandas para além das necessidades de sobrevivência, por direitos sociais, por participação na gestão e no controle das políticas, é de suma importância a prática nesta última, pelos usuários de tais políticas públicas, aqui me referindo às pessoas idosas e seus movimentos sociais, assim como teóricos, entusiastas deste grupo geracional e da temática, unida à sua visibilidade, entretanto, implicada também na produção social e nas formas de regulação do trabalho, sobretudo de sua articulação com a proteção social. E onde faremos tal organização e mobilização? Nos espaços de atuação dos grupos acima citados, seja em vivência, comunidade, trabalho, redes sociais, grupos de discussão, rodas de conversa, nas relações, mostrando na prática do fazer tais possibilidades e necessidades que são urgentes. Posso afirmar aqui que não é fácil nem tão rápido, mas é preciso praticar, mobilizar enquanto coletivo, se não para aos que aqui estão, viver os resultados dessas práticas, para os próximos grupos de populações idosas possam usufruir e continuar com tais atividades, sempre ativas.

Referências

- ALVES, H.; ESCOREL, S. Massa marginal na América Latina: mudanças na conceituação e enfrentamento da pobreza 40 anos após uma teoria. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.22, n.1, p. 99-115, 2012.
- ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2013. v. II
- ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e miséria do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2014. v.III



ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROCO, M. L. S. Trabalho, ser social e ética. In: BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M. I.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. de M. **Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando, 2020.

BRASIL. **Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885**. Regula a extinção gradual do elemento servil. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 14, 1886.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Direitos Humanos, Segurança Pública e Situação de Rua**. Disponível em: <http://www.sedh.gov.br/acessoinformacao/acoes-e-programas/direitos-humanos-seguranca-publica-e-populacao-de-rua/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/portaria2436.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. **Sumário Executivo**. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.053/09**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.html

BUTLER, J. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. **Marcos de guerra**: llas vidas lloradas. 1.ed. Buenos Aires: Paidós, 2010.

BUTLER, J. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**: Notas Sobre Uma Teoria Performativa de Assembleia. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. (org.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CFESS. **CFESS Manifesta**: 1º Congresso Nacional do Movimento da População de Rua. Brasília: CFESS, 2012.

CÍCERO. **Saber envelhecer seguido de A amizade**. L&PM Pocket (63), vol. 63. 1997, 160 p.

DAS, V.; POOLE, D. (Org.). **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fé: School of American Research Press, 2004.

DIAS, M. S. A. et al. Política Nacional de Promoção da Saúde: um estudo de avaliabilidade em uma região de saúde no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 103- 114, 2018.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução SCHUMANN B. A. São Paulo: Boitempo, 2010. 388p.



ENGSTROM, E. M.; TEIXEIRA, M. B. Equipe Consultório na Rua de Mangueiras, Rio de Janeiro, Brasil: práticas de cuidado e promoção da saúde em um território vulnerável. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(6):1839-1848, 2016.

FERNANDES, A. “Coronel Vírus chegou. Notas etnográficas sobre a Covid-19 entre vulnerabilizados da cidade do Rio de Janeiro”. **Revista Sexualidad, Salud y Sexualidad** 35, 2020.

FERNANDES, A. “Quando os vulneráveis entram em cena: Estado, vínculos e precariedade”, BARROS, J.; DAL’ BÔ DA COSTA, A. e RIZEK, C. **Os limites da acumulação, movimentos e resistências nos territórios**. São Paulo: IAU/USP, 2018.

FILGUEIRAS, C. A. C. Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil. *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 975-1003, set/dez 2019.

GHIRARDI et al. Vida na rua e cooperativismo: transitando pela produção de valores. **Interface** (Botucatu) [online]. 2005, vol.9, n.18, pp.601-610.

GOMES, A. G. C. **O morador de rua e drogadição**: um estudo sobre a situação de rua dos usuários do Centro Pop - Natal/RN. 2012. 127p. Monografia. UFRN. Natal, 2012.

GUINDANI, M. K. A.; SILVA, E. S.; SILVA, N. C. K. M. e; ANSARI, M. R.; CAVALCANTE, L. R.; MARTINS, G. R. Segurança Pública e Populações em Situação de Rua: Desafios às Ações Intersetoriais e Político Pedagógicas. *In: Isabel Seixas de Figueiredo; Gustavo Camilo Baptista; Cristiane do Socorro Loureiro Lima. (Org.). Segurança Pública e Direitos Humanos: temas transversais*. 1ed. Brasília: Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014, v. 5, p. 10-54.

HADDAD, E. G. de M. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 1986.

HELLER, A. Estrutura da vida cotidiana. *In: HELLER, A. O cotidiano e a história* (Tradução: Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder). São Paulo: Paz e Terra, 1992 (4ª edição).

HONORATO, B. E. F.; OLIVEIRA, A. C. S. Homeless Population and Covid-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1064-1078, 2020.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez; Lima: Celats, 1982.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População em situação de rua: relatório do teste-piloto**. Rio de Janeiro: IBGE, abr. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas de vulnerabilidade social dos municípios brasileiros**. Brasília: Ipea, 2015.

KRENZINGER, M.; SILVA, N. M.; SALVADOR, J. Marco normativo e político-institucional: rede de atendimento às populações em situação de rua e o direito à segurança. *In: Populações em Situação de Rua*. 1ed. Belo Horizonte: Pallavra Certa Comunicação Integrada Ltda, 2017, v.1, p. 35–64.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem Vocês Pensam que (elas) são? Representações sobre as Pessoas em Situação de Rua. **Psicologia & Sociedade**; 16 (2): 47–58; maio/ago.2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/psoc/v16n2/a07v16n2.pdf>

MAY, T. **Pesquisa social**. Questões, métodos e processos. 2001. Porto Alegre, Artemed, 2001.

MENDONÇA, J. M. N. **Entre a mão e os anéis**: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp/CECULT, 1999.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. Brasília: Ipea, 2016. (Texto para Discussão, n. 2246).

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil** (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília: Ipea, 2022. (Nota Técnica nº 73).

NERI, M. C. **Onde estão os idosos?** Conhecimento contra a Covid-19. Rio de Janeiro: FGV Social, 2020. Disponível em: <https://cps.fgv.br/covidage>. Acesso em: 8 mai. 2025.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NUNES; CINACCHI... [et al.]. **População em situação de rua em tempos de pandemia da Covid-19** [recurso eletrônico] / Nilza Rogéria de Andrade Nunes, coordenação; Giovanna Cinacchi ... [et al.], autoras. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021.



RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.). Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social**: repensando o Estado Providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SERAFINO, I.; LUZ, L. C. X. Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para debate. **R. Katál**. Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 74–85, 2015.

SEVERINO, A. J. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 199–208, jan./jun. 2014.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Nivia C. K. M. **Trajetórias das populações adultas em situação de rua na Zona Oeste em contexto de grandes eventos internacionais no Rio de Janeiro**. 2016. 151p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Nivia C. K. M. **Acesso à Saúde Mental na Zona Oeste**: Uma proposta de intervenção para acesso à saúde mental à população em situação de rua da região do bairro de Campo Grande. 2018. 36p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana e Saúde, ENSP, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2018.

SIQUEIRA R. L. *et al.* A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 7(4):899–906, 2002.

SOARES, R. C.; CORREIA, M. V. C.; SANTOS, V. M. do. Serviço Social na política de Saúde no enfrentamento da pandemia da Covid-19. **Serv. Soc. Soc.** (140). Jan–apr. 2021.

VIEIRA, M. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs.). **População de Rua**: quem é? Como vive? Como é vista? São Paulo: Hucitec, 1994.

Notas

- 1 Assistente Social pela UFRJ; Doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS/UERJ; Mestra em Ciências Sociais pelo PPGCS/UFRRJ; Especialista em Gestão Urbana e Saúde pela ENSP/Fiocruz; Especialista em Cidades, Política Urbana e Movimentos Sociais pelo IPPUR/UFRJ. ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-1393-3835>. E-mail: niviackmelo@gmail.com
- 2 (...) uma vida concreta no puede apreenderse como danada o perdida si antes no es apreendida como viva. Si ciertas vidas no se califican como vidas o, desde el principio. No son concebibles como vidas dentro de ciertos marcos epistemológicos, tales vida nunca se considerarán vividas ni perdidas en el sentido pleno de ambas palabras (Butler, 2010, p.13).
- 3 Neri, M. Onde estão os idosos? Conhecimento contra o Covid-19. abr. 2020. FGV Social. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/covidage>>. Acesso em 8 mai. 2025.
- 4 Besteti, M. L. T. A invisibilidade das pessoas idosas em situação de rua. 28 mai. 2024. Portal do Envelhecimento e Longevidade. Disponível em: <<https://portaldoenvelhecimento.com.br/a-invisibilidade-das-pessoas-idosas-que-moram-nas-ruas/>> Acesso em 5 abr. 2025
- 5 Veiga, E. Aumento de idosos nas ruas preocupa especialistas. 26 jan. 2024. DW. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/aumento-de-idosos-nas-ruas-preocupa-especialistas/a-68090960>> Acesso em: 5 abr. 2025.
- 6 O Cadastro Único (Cad Único) é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo governo federal, pelos estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas para essas pessoas.
- 7 Pina, R. Desafios à vista - País envelhece e enfrenta dilema para ampliar rede de abrigos públicos para idosos. 9 fev. 2024. Viva Bem UOL. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/reportagens-especiais/abrigos-publicos-para-idosos/#page3>> Acesso em: 5 abr. 2025.
- 6 Tem-se utilizado as noções de envelhecimento e velhice como sinônimos. Isso porque, embora a noção de velhice abranja por definição os aspectos sociais, comportamentais e biológicos no processo de envelhecimento, definida conforme Néri (2001, p.46) “como a última fase do ciclo vital (...) delimitada por eventos de natureza múltipla, incluindo, restrições em papéis sociais e especialização cognitiva”, o envelhecimento também é um processo biopsicossocial, em que o ritmo, duração e efeitos do envelhecimento fisiológico reportam diferenças conforme fatores socioeconômicos, psicológico, genético-biológico, dentre outras diferenças. Sendo o critério de classe, aquele capaz de diferenciar o envelheci-

mento, e ao mesmo tempo, homogeneizar para a classe ou para frações dessa classe os problemas que enfrentam.

- 8 A expressão “problemática social” da velhice ou do envelhecimento é utilizada sob aspas, pois não se considera que o envelhecimento ou velhice pelas restrições físicas, nos papéis sociais, comportamental, dentre outras, seja um problema social para todos os idosos de uma população. Constitui um problema social para uma determinada classe destituída de propriedade, exceto da sua força de trabalho, considerando-se a vulnerabilidade em massa dessa classe, principalmente, quando envelhece e perde o valor de uso para o capital.
- 9 Mézáros denomina de produção destrutiva a qual responde por uma conformação específica do movimento dialético que percorre produção e consumo. Desse modo, a produção destrutiva seria um meio desenvolvido pelo próprio capital para lidar com as contradições inerentes ao processo de superprodução.
- 10 Para Mézáros, uma das características marcantes desde o início do capitalismo é a “completa subordinação das necessidades humanas à reprodução de valor de troca – no interesse da autorrealização ampliada do capital” (2002, p.606), [...] o que agora conta como ‘necessidade’ não é a necessidade humana dos produtores, mas os imperativos estruturais da própria valorização e reprodução do capital (Idem).